

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o edital do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024. Com isso, foram oficializados os procedimentos, as regras e o cronograma do Enade das Licenciaturas, que será implementado já nesta edição de 2024, com o objetivo de aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação docente.

O Ministério da Educação (MEC) instituiu a reformulação do Enade, no início de julho, por meio de Portaria (nº 610/2024). O Inep aplicará o novo formato, conforme os procedimentos estabelecidos na Portaria (nº 611/2024). As principais mudanças dizem respeito às matrizes de referência e aos objetivos das provas, que passarão a ter maior foco na avaliação das competências docentes que nos conteúdos disciplinares de cada curso.

Além de um novo modelo de itens, o exame contará com a avaliação das competências e habilidades práticas docentes desenvolvidas pelos estudantes nos estágios supervisionados obrigatórios. Ou seja, o Enade passa a ter dois tipos de avaliação, teórica e prática, com um cronograma específico para cada uma delas. Os procedimentos relativos à avaliação prática vão ocorrer em dois períodos: o primeiro, ainda em 2024, e o segundo, em 2025. Dessa forma, com base no Enquadramento, participam do Enade 2024 os seguintes cursos da UnB:

Artes Visuais	D
Artes Visuais	N
Artes Visuais	EaD
Ciências Biológicas	N
Ciências Sociais	D
Computação	N
Educação Física	D
Educação Física	EaD
Filosofia	D
Filosofia	N
Física	N
Física	EaD
Geografia	D
Geografia	EaD
História	D
História	N

Letras - Língua Inglesa e Respectiva Literatura	D
Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura	D
Letras - Língua Portuguesa e Respectiva Literatura	N
Letras - Português	EaD
Matemática	D
Matemática	N
Música	D
Música	N
Música	EaD
Pedagogia	D
Pedagogia	N
Pedagogia	EaD
Química	N

O Enade é **componente curricular obrigatório**, sendo a regularidade do estudante perante o Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação, conforme determina a Lei Nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 e a Portaria Normativa Nº 840, de 24 de agosto de 2018.